

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Relatório Especial de Auditoria de Recursos Gerenciados durante o exercício compreendido entre 1º de Janeiro e 31 de Dezembro de 2007, do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO, financiado parcialmente pelo Acordo de Empréstimo Nº 4.554/BR do Banco Mundial

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA PARA O PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO
BANCO DO NORDESTE - CREDIAMIGO

ÍNDICE

	<u>Página</u>
Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do programa	1
Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos	3
Demonstrativo dos investimentos acumulados	4
Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2007	5
Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7
Parecer dos auditores independentes sobre a conta especial	18
Demonstrativo de transações e disponibilidade de fundos (conta especial)	19
Parecer dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro	20
Parecer dos auditores independentes sobre o demonstrativo do fluxo de caixa	21
Demonstrativo do fluxo de caixa	22
Relatório de recomendações para aprimoramento dos controles internos e contábeis	23

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

1. Examinamos as demonstrações das origens e aplicações dos recursos e dos investimentos acumulados, resultado da compilação dos PMR'S (Project Management Report), do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, através do acordo de empréstimo nº 4.554/BR, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, em dólares norte-americanos, e as informações complementares em reais, compreendendo o balanço patrimonial e a respectiva demonstração do resultado correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras e informações complementares.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos adotados para o programa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas financeiras contábeis mais representativas adotadas pela administração do programa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 e as respectivas informações complementares representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos e os seus investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as orientações do acordo de empréstimo nº 4.554/BR, do Banco Mundial.

4. As demonstrações financeiras e informações complementares relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado de 20 de julho de 2007, sem ressalvas.

Fortaleza, 15 de abril de 2008

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS BASEADAS NOS PMR'S

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
	<u>US\$</u>	<u>US\$</u>
	(1)	
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA		
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	-	1.580.877,25
Banco Mundial	-	1.932.183,30
Total	<u>-</u>	<u>3.513.060,55</u>
CATEGORIAS DO PROGRAMA		
Sub-empréstimos	-	3.513.060,55 (2)
Bens	-	-
Consultoria	-	-
Treinamento	-	-
Fee	-	-
Total	<u>-</u>	<u>3.513.060,55</u>

(1) As informações foram extraídas dos PMR's referentes ao exercício de 2007.

(2) Corresponde à evolução da carteira ativa durante o exercício.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

ATIVO	Nota Explicativa	2007 R\$	2006 R\$	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2007 R\$	2006 R\$
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
ADIANTEAMENTO PARA PAGAMENTO DE NOSSA CONTA				OBRIGAÇÕES JUNTO AO BANCO DO NORDESTE	7	32.129.952	20.166.235
Termo de Parceria BNB - Instituto Nordeste Cidadania (OSCIP)		1.037.963	1.078.390	Transferência Líquida para Operações de Crédito		32.128.964	20.165.247
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	243.400.271	176.112.670	Transferência Líquida para Operações de Crédito - Financiamento		988	988
Empréstimo		245.030.975	177.619.473	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR		3.414.817	2.294.371
Financiamento		1.490	1.765	Provisão de Férias		35.544.769,49	22.460.612
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO		(1.632.194)	(1.508.568)	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		128.141.369	99.643.085
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		244.437.334	177.191.060	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
PERMANENTE				OBRIGAÇÕES JUNTO AO BANCO DO NORDESTE	8	81.863.519	55.323.578
IMOBILIZADO DE USO		818.217	621.700	Alocação de Recursos para Cobertura de Custos		46.277.850	44.319.507
IMOBILIZADO DE USO		2.837.937	2.529.472	Remuneração dos Recursos			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(2.019.720)	(1.907.772)	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		516.542	513.374
ATIVO DIFERIDO		28.855	9.827	RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO			
CONSTITUIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SOCIEDADE		493.604	493.604	Rendas Antecipadas - TAC maior que 3%		81.081.726	55.205.516
GASTOS COM AQUISIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE LOGICIAIS		188.696	188.696	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	3.311.752	3.311.752
OUTROS GASTOS DIFERIDOS		202.932	177.255	CAPITAL	10		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(856.377)	(849.728)	RESERVA DE CAPITAL		606	606
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		847.072	631.527	Doações do Banco Mundial	11	77.769.368	51.893.158
TOTAL DO ATIVO		245.284.407	177.822.587	LUCROS ACUMULADOS			
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		245.284.407	177.822.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

	Nota Explicativa	2007 R\$	2006 R\$
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>58.159.119</u>	<u>55.176.659</u>
Rendas de Empréstimos		58.159.119	55.176.306
Rendas de Financiamentos		-	353
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12	<u>(23.130.973)</u>	<u>(22.470.897)</u>
Empréstimos		(1.562.782)	(8.049.367)
Financiamentos		(33.399)	(44.022)
Resolução 3.109		(21.534.792)	(14.377.508)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>35.028.146</u>	<u>32.705.762</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(23.701.871)</u>	<u>(16.399.116)</u>
Despesas de pessoal		(38.695.434)	(28.012.221)
Despesas com instalação		(1.501.942)	(1.217.314)
Despesas com processamento de dados		(71.851)	(46.877)
Despesas de comunicações		(1.185.914)	(1.175.127)
Despesas com prestação de serviço		(1.339.680)	(975.104)
Despesas corporativas		(103.838)	(77.469)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais		(2.961.776)	(2.930.993)
Despesas gerais		(1.862.702)	(1.227.740)
Outras receitas operacionais	13	24.021.266	19.263.729
LUCRO OPERACIONAL		<u>11.326.275</u>	<u>16.306.646</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	14	17.194.644	10.066.765
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>28.520.919</u>	<u>26.373.412</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O Crediamigo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do setor microempresarial na Região Nordeste do Brasil, mediante a oferta de serviços financeiros de formas sustentáveis, oportunas, adequadas e de fácil acesso, fortalecendo e assegurando novas oportunidades de geração de renda e de emprego na região.

O Projeto é parte de um programa do Banco do Nordeste de assistência à Região Nordeste do Brasil, que possui a maior concentração de pobreza do país. Nesse sentido, visa proporcionar o acesso das camadas carentes a serviços de microfinanciamento, considerados importantes mecanismos geradores de renda familiar. Ao final do ano de 2007, o Programa atendeu 299.975 microempreendedores, superando a meta de 274.000 clientes estabelecida para o período. A meta previa o incremento de 38.271 clientes novos, sendo que foram incrementados 64.246 clientes, o que representa um atingimento de 14,83% do mercado elegível, de acordo com os dados da amostra do censo de 2000 do IBGE.

A expansão do programa foi patrocinada pelo Banco Mundial, com o qual o Banco do Nordeste firmou Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 50.000.000,00 cuja execução está sendo realizada através dos seguintes componentes:

- Expansão da Carteira de Microcrédito;
- Fortalecimento da Capacidade de Crescimento Sustentável do Crediamigo;
- Avaliação dos Impactos;
- FEE.

A conclusão da utilização dos recursos do Banco Mundial estava prevista para 31.12.2005, sendo que foi autorizada a prorrogação para 30.07.2007, tendo em vista que alguns projetos ainda se encontram em fase de execução, não sendo possível a sua conclusão antes de 31.03.2007, data para a qual originalmente foi prorrogada a extensão do prazo para o último desembolso.

Componente Expansão da Carteira de Microcrédito

Através deste componente são alocados recursos para a concessão de sub-empréstimos aos microempresários, através dos seus produtos:

- Capital de giro solidário, destinado a grupos de microempresários;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

- Capital de giro individual, destinado a microempresários que já participaram de operações de capital de giro solidário;
- Financiamento de itens de investimento produtivo (instrumentos de trabalho), tais como instalações, máquinas e equipamentos, destinados clientes que já possuem operações no Crediamigo;
- Giro Popular Solidário, destinado a grupos de microempresários;
- Crediamigo Comunidade, cuja operacionalização teve início em junho/05 é destinado à formação de bancos comunitários, com a participação de 15 a 30 microempreendedores que tenham ou queiram iniciar uma atividade produtiva. Destina-se a financiar o capital de giro produtivo, a aquisição de pequenas ferramentas de trabalho e os pagamentos a fornecedores. Os limites de financiamento são de no mínimo R\$ 100,00 e máximo de R\$ 1.000,00, com juros de 1,95% mais TAC, com prazos mensais ou quinzenais e parcelas iguais.

Complementando a oferta de recursos aos microempreendedores, o Banco do Nordeste dispõe, além de recursos do Banco Mundial, recursos oriundos da Resolução 3.109 do Banco Central do Brasil, que dispõe acerca de realizações de operações de microfinanças destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.

Essa Resolução disponibiliza no mercado o valor mínimo de 2% (dois por cento) dos saldos dos depósitos à vista captados pelas instituições financeiras mencionadas na referida resolução, para realização de operações de microfinanças. Assim, o Banco do Nordeste além de utilizar seus recursos, tem a possibilidade de captar recursos de outras Instituições Financeiras.

Componente Fortalecimento da Capacidade de Crescimento Sustentável do Crediamigo

O componente financia a contratação de consultorias especializadas nas áreas/atividades especificadas a seguir:

- Marketing;
- Gestão e Avaliação de Riscos;
- Produtividade dos Assessores de Crédito;
- Cobertura Geográfica ;
- Novos Produtos Financeiros;
- Avaliação Ambiental;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

- Independência Institucional;
- Administração do Empréstimo;
- Despesas Incrementais.

Componente Avaliação de Impactos

Este componente tem por objetivo a realização de um estudo sobre os impactos gerados pelo Crediamigo sobre a renda e qualidade de vida das famílias dos clientes do Programa.

FEE

Este componente, com custo de US\$ 0,5 milhões (ou 0,5% do Projeto), corresponde à taxa equivalente a um por cento (1%) do total do Empréstimo de acordo com a Seção 2.04 do Acordo de Empréstimo que o Banco do Nordeste, já retido pelo Banco Mundial em 6 de julho de 2000, via conta de empréstimo.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Projeto está sendo desenvolvido nos nove Estados da Região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), no norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e Brasília-DF. Em 31 de dezembro de 2007 o Programa contava com 11 Gerências Regionais e 207 Unidades de atendimento nos municípios, sendo 170 agências e 37 postos de atendimento.

3. CUSTOS E FINANCIAMENTO

O custo do Crediamigo está estimado em US\$ 100 milhões (cem milhões de dólares), para um período de execução de 05 (cinco) anos.

	<u>US\$ mil</u>
Banco Mundial	50.000,00
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	50.000,00
Total	<u>100.000,00</u>

As tabelas apresentadas a seguir fornecem a estimativa dos custos e das fontes de financiamento por componente e por categoria de gastos previstos originalmente.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

Custos estimados por componente

<u>Componentes/Fontes</u>	<u>Banco Mundial</u> <u>US\$ mil</u>	<u>Banco do Nordeste</u> <u>US\$ mil</u>	<u>Total</u> <u>US\$ mil</u>
Componente A	47.000,00	38.500,00	85.500,00
Componente B	2.200,00	11.500,00	13.700,00
Componente C	300,00	-	300,00
Fee	500,00	-	500,00
Total	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Custos estimados por categoria

<u>Componentes/Fontes</u>	<u>Banco Mundial</u> <u>US\$ mil</u>	<u>Banco do Nordeste</u> <u>US\$ mil</u>	<u>Total</u> <u>US\$ mil</u>
Bens	700,00	200,00	900,00
Sub-empréstimos	47.000,00	38.500,00	85.500,00
Consultorias	1.600,00	-	1.600,00
Treinamento	200,00	100,00	300,00
Fee	500,00	-	500,00
Outras	-	11.200,00	11.200,00
Total	50.000,00	50.000,00	100.000,00

Foram reduzidos os valores a serem utilizados pelo Crediamigo tendo em vista o cancelamento proposto pelo BNB e acatado pelo Banco Mundial no montante de US\$ 10.233.876. Desta forma o valor do Acordo de Empréstimo passou a ser de US\$ 39.766.124 distribuídos nas seguintes categorias:

	<u>US\$</u>
Sub-empréstimos	37.000.000
Bens	700.000
Consultoria	1.366.124
Treinamento	200.000
Fee	500.000
Total	39.766.124

Tendo em vista a conclusão do prazo para finalização dos projetos financiados pelo Banco Mundial (31/07/2007), foi efetuado ainda o cancelamento dos valores não aplicados, totalizando US\$ 1.276.722,88.

Procedimentos de Desembolso

Os desembolsos do empréstimo serão efetivados de acordo com os percentuais de financiamento apresentados na Tabela a seguir:

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

Categoria de desembolsos	Montante	Financiamento
	Banco Mundial	Banco Mundial
	US\$ mil	%
Subempréstimos	47.000,00	55
Serviços de Consultoria	1.600,00	100
Equipamentos	700,00	80
Treinamento	200,00	80
Fee	500,00	100
Total	50.000,00	

Os recursos do empréstimo estão sendo disponibilizados ao Crediamigo, conforme montantes estipulados nos PMRs (Project Management Report) trimestrais que são elaborados em conformidade com os modelos apresentados na LACI (Loan Administrative Change Initiative) e, adaptados conforme a realidade do Projeto Crediamigo.

Durante os seis primeiros meses após a efetivação do empréstimo o Banco do Nordeste utilizou-se dos SOEs (Statement of Expenditures) para a comprovação, junto ao Banco Mundial, das despesas efetuadas com os recursos do projeto, com exceção das despesas com firmas de consultoria de valor superior a US\$ 100 mil (cem mil dólares) e para as despesas com consultores individuais com valor superior a US\$ 50 mil (cinquenta mil dólares). Após este prazo, estão sendo utilizados os PMRs para efeitos de planejamento e desembolsos dos recursos do empréstimo.

No Acordo de Empréstimo foi incluído um financiamento retroativo no valor de até US\$ 5 milhões (cinco milhões de dólares). Dessa forma as despesas elegíveis realizadas entre 1º de setembro de 1999 e a data de assinatura do empréstimo foram submetidas ao Banco Mundial para efeitos de ressarcimento.

4. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para a preparação das demonstrações financeiras do Programa e apuração dos resultados do período foi implantado, em Janeiro de 2001, o Sistema Contábil (S-580 – Módulo Contábil) que permitiu um efetivo acompanhamento do patrimônio do Programa. O referido sistema, alimentado a partir de eventos contábeis permite o controle dos bens, direitos, obrigações e resultados de cada uma das unidades.

Em novembro de 2003 o Banco do Nordeste firmou com o Instituto Nordeste Cidadania um Termo de Parceria para operacionalização do Programa Crediamigo. Através do Termo de Parceria são repassados mensalmente, como forma de adiantamento, os recursos para a cobertura das despesas realizadas na operacionalização do Programa.

Mensalmente, o Instituto encaminha para o Ambiente de Microfinanças a prestação de contas das despesas efetuadas, de onde são extraídas as informações para a elaboração da contabilidade gerencial do CrediAmigo.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apropriação das Receitas e Despesas

- Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos são calculados “pro rata die” e apropriados mensalmente de acordo com o regime contábil de competência.
- As despesas administrativas são registradas de acordo com o regime contábil de competência.
- Os aprovisionamentos e ajustes patrimoniais são registrados de acordo com o regime contábil de competência e em consonância com a Resolução 2682/99 do Banco Central do Brasil.
- No ano de 2003, com o surgimento da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC junto ao novo produto Giro Popular Solidário, novos fatos contábeis passaram a existir, criando o grupo Resultado de Exercício Futuro (Rendas Antecipadas) em Agosto de 2003 e foram contabilizados pelo Regime de Caixa. A regularização foi feita até Abril de 2004 apropriando pelo Regime de Competência.
- No ano de 2003 houve uma alteração na forma de cálculo das Rendas a Apropriar (RAP) e Tarifas. Em Janeiro de 2004 algumas Unidades não apresentaram a contabilização da RAP e foram regularizados até o mês de Maio 2004, pelo Regime de Competência.
- A partir de Julho de 2004 a Demonstração de Resultado do Exercício apresentou uma alteração na conta Receitas Financeiras dividindo-se em Rendas de Empréstimo e Rendas de Financiamento para uma melhor visualização das Receitas.
- No ano de 2007, as Unidades: Fortaleza-Centro, Brasília de Minas, Fortaleza Bezerra de Menezes, Maracanaú e Fortaleza Montese, não apresentaram contabilização das Rendas de Empréstimo nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, sendo regularizado em suas contabilizações no período compreendido entre o mês de maio a dezembro do corrente ano, pelo Regime de Competência.
- Após encerramento do exercício de 2007, verificamos que as Rendas Antecipadas - TAC maior que 3% não foram efetivadas ao longo do segundo exercício de 2007. Conforme conciliação efetuada entre as rubricas 23101 - Rendas Antecipadas - TAC maior que 3% (S580 - Módulo Contábil Crediamigo) e 27781 - Rendas Antecipadas / Outros (S220 - Sistema Integrado de Contabilidade BNB), foi apurado o valor de R\$ 438.303,50 a ser apropriado como rendas efetivas.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

b) Ativo Circulante

- Apresentado pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos totais deduzidos das respectivas rendas a apropriar.
- As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais do mercado de microcrédito. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com a quantidade de dias em atraso de cada operação nos percentuais indicados na Resolução N° 2.682 de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

c) Ativo Não Circulante

Demonstrado pelo custo de aquisição, observado o seguinte:

- O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

Bens de informática	- 20%
Demais itens	- 10%
- A movimentação do Imobilizado é registrada na conta Móveis e Equipamentos de Uso e por conseqüência os registros da Depreciação são feitos na conta Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso. Os registros são feitos mensalmente quando do processamento automático da Contabilidade e no final de cada semestre procede-se ao ajuste dos saldos com o relatório do S320 - Recursos Logísticos, sistema que controla o patrimônio do Banco. Os ajustes de baixas e registros alusivos à movimentação do Imobilizado do exercício de 2007, não foram realizados por ocasião do encerramento do referido exercício, sendo que esta providência estará sendo tomada no encerramento do balancete do mês de Março 2008.
- O Diferido é composto pelos gastos de organização e expansão (constituição, aquisição de desenvolvimento de logiciais e outros gastos diferidos), retificado pelas amortizações que são calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EMPRÉSTIMO:

As operações de crédito vigentes em 31 de dezembro de 2007 encontravam-se na situação de atrasos e provisão conforme demonstramos abaixo:

Operações de Crédito	2007			2006		
	Operações de Crédito		Provisões	Operações de Crédito		Provisões
	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$
Nível AA (sem atraso)	237.836.892	-	-	173.091.242	-	-
Nível A (0-14 dias)	2.838.109	0,5	14.239	1.674.531	0,5	8.373
Nível B (15-30 dias)	876.203	1	8.762	342.030	1	3.420
Nível C (31-60 dias)	904.263	3	27.128	448.637	3	13.459
Nível D (61-90 dias)	672.473	10	67.247	384.878	10	38.488
Nível E (91-120 dias)	310.482	30	93.145	153.229	30	45.969
Nível F (121-150 dias)	218.220	50	109.110	163.249	50	81.624
Nível G (151-180 dias)	212.517	70	148.762	148.143	70	103.701
Nível H (> 180 dias)	1.161.816	100	1.163.801	1.213.534	100	1.213.534
TOTAL	245.030.975		1.632.194	177.619.473		1.508.568

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em função da quantidade de dias em atraso de cada operação de crédito, com percentuais semelhantes aos indicados pela Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional. As operações que estão em dia são classificadas no nível AA nos demonstrativos do Programa, qualquer que seja o seu porte. Os créditos são baixados para prejuízo quando atingem mais de 360 dias de atraso. Os créditos em prejuízo, em 31 de dezembro de 2007 montavam em R\$ 14.330.175,04.

Na posição de 31/12/2007, no total das Provisões, as contas de Provisão para Operações de Crédito Nível A e Provisão para Operações de Crédito Nível H, apresentam divergências de valores (demonstradas no quadro abaixo), as quais foram regularizadas no mês de Janeiro 2008.

Operações de Crédito	2007		
	Total contabilizado das provisões	Provisão devida	Ajustes Jan/2008
	R\$	%	R\$
Nível A (0-14 dias)	14.239	14.191	48
Nível H (> 180 dias)	1.163.801	1.161.816	1.985
TOTAL	1.178.040	1.176.007	2.033

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIAMENTO:

Operações de Financiamento	2007			2006		
	Operações		Provisões	Operações		Provisões
	R\$	%	R\$	R\$	%	R\$
Nível AA (sem atraso)	1.490	-	-	1.765	-	-

7. OBRIGAÇÕES JUNTO AO BANCO DO NORDESTE

O saldo desta rubrica é composto pelas seguintes contas:

Curto prazo

Transferência Líquida para Operações de Crédito – registra a movimentação de recursos do Banco para o Programa, para financiamento de operações de crédito, e, do Programa para o Banco, à medida que os clientes amortizam as suas obrigações.

Longo prazo

Alocação de Recurso para Cobertura de Custos - registra a movimentação de recursos do Banco para o Programa, para financiamento de despesas e aquisições de cada unidade e, do Programa para o Banco, à medida que os recebimentos superam o saldo da conta “Transferência Líquida para Operações de Crédito” em cada unidade.

8. REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS

Refere-se às obrigações do Programa para com o Banco, relativas às despesas financeiras, sofrendo amortizações à medida que os recebimentos superam o saldo das contas “Transferência Líquida para Operações de Crédito” e “Alocação de Recursos para Cobertura de Custos” em cada unidade.

9. CAPITAL

Registra os investimentos realizados no Programa pelo Banco do Nordeste, correspondentes a despesas administrativas no início do Programa, no período compreendido entre dezembro de 1997 a dezembro de 1998.

10. RESERVA DE CAPITAL

Registra a doação feita pelo Banco Mundial para aquisição de bens de informática para utilização no Programa.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – PROGRAMA CREDIAMIGO

11. LUCROS ACUMULADOS

Os ajustes abaixo se referem ao saldo negativo apurado após a movimentação da conta de Transferência Líquida para Operações de Crédito (desembolsos e reembolsos das operações de crédito e receita das taxas de abertura de crédito), inclusive as compensações dos valores registrados na rubrica Alocação de Recursos para Cobertura de Custos. Após a movimentação contábil acima descrita, o saldo devedor remanescente é automaticamente contabilizado na rubrica de Remuneração de Recurso e quando esta rubrica não possui saldo suficiente, é feito o ajuste.

* Detalhamento dos ajustes realizados na conta durante o período de 2007:

R\$	Descrição
(512.407,65)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Janeiro/07
(370.362,68)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Fevereiro/07
(130.101,72)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Março/07
(96.905,38)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Abril/07
(663.048,74)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Maio/07
(141.946,12)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Junho/07
(125.593,93)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Julho/07
(47.586,88)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Agosto/07
(121.609,87)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Setembro/07
(299.430,68)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Outubro/07
(135.715,50)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Novembro/07
(0,00)	Ajuste na conta Remuneração de Recursos, realizado em Dezembro/07
(2.644.709,15)	TOTAL DE AJUSTES

12. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

São atribuídas despesas financeiras ao Programa, calculadas diariamente e contabilizadas mensalmente, pelo custo dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) sobre a carteira de crédito do Programa, acrescidas de custos tributários de 0,65% incidente sobre as receitas do Programa.

13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

São registrados como Outras Receitas Operacionais, as Recuperações de Crédito baixado como prejuízo, as receitas de Reversão de Provisões Operacionais e as rendas de Tarifa de Abertura de Crédito.

14. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Na conta de Resultado Não Operacional, são registrados os valores alusivos a diferença entre o custo de CDI incidentes sobre os recursos repassados pelo BNB ao Programa Crediamigo e o custo apurado com base na TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Encontra-se em processo de encerramento contábil as Unidades de Aracaju-Siqueira Campos (190), João Pessoa-Epitácio Pessoa (185) e Salvador-Barra (181), cujas operações e saldos contábeis foram transferidos respectivamente para as Unidades de Aracaju-Centro (005), João Pessoa-Centro (028) e Salvador-Comércio (046).

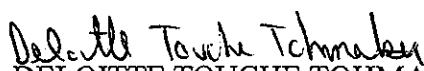
**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A CONTA
ESPECIAL**


PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A CONTA ESPECIAL

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza – CE

1. Examinamos o Demonstrativo de Conciliação da Conta Especial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparado com base no movimento da Conta Especial nº. 6550522184, mantida em dólares norte-americanos no Bank of America, agência de New York, a favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade executora do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, conforme contrato nº. 4.554 / BR. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre esse demonstrativo.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, compatíveis com as recomendadas pelo Comitê de Práticas de Auditoria da Federação Internacional de Contadores – IFAC, e incluiu testes nos sistemas de controle interno, nos registros contábeis e recursos aplicados, na documentação comprobatória, e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.
3. Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente a posição de disponibilidades da Conta Especial no. 6550522184 em 31 de dezembro de 2007, assim como as transações realizadas durante o exercício findo naquela data, de acordo com as normas contábil-financeiras e as estipulações sobre o uso dos fundos da Conta Especial contempladas na respectiva Cláusula e Anexo do referido Acordo de Empréstimo do Banco Mundial nº 4.554 / BR.

Fortaleza, 15 de abril de 2008


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP N° 97.866 - TPE S/CE

**DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES E
DISPONIBILIDADE DE FUNDOS
(CONTA ESPECIAL)**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO

DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES E DISPONIBILIDADE DE FUNDOS (CONTA ESPECIAL)

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2007

Conta nº 6550522184
Código Swift BOFAUS3N

Banco depositário: Bank of America Ag. New York
Local : New York, NY - USA

	<u>Valores em US\$</u>
Movimentação acumulada da conta	
Depósito inicial em 6 de novembro de 2000	1.750.513,75
Desembolsos acumulados	36.738.887,37 (1)
Despesas elegíveis acumuladas	(38.489.401,12)
Saldo da conta especial	<u>-</u>
Saldo do extrato bancário em 31.12.2007	-
Adiantamento do Banco do Nordeste S.A. ao Programa	-
Diferença	<u><u>-</u></u>
Composição do saldo a aplicar	
Desembolsos acumulados até 31 de dezembro de 2006	38.489.401,12
Suprimento do Banco Mundial no ano corrente	-
Desembolsos acumulados até 31 de dezembro de 2007	<u>38.489.401,12</u>
Despesas elegíveis acumuladas	(38.489.401,12)
Adiantamento do Banco do Nordeste S.A. ao Programa	-
Saldo a aplicar	<u><u>-</u></u>

(1) Foram incluídos no total dos desembolsos acumulados os desembolsos efetuados em 06.09.2000, alusivos à FEE, no valor de USD 500.000,00 e em 23.10.2000 no valor de USD 2.467.823,25 alusivos às despesas elegíveis efetuadas antes da assinatura do contrato (retrofinanciamento).


**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O
CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER
CONTÁBIL-FINANCEIRO**

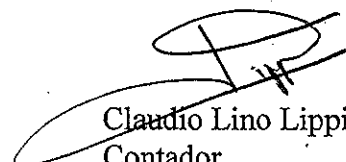
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL-FINANCEIRO

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

1. Examinamos o atendimento às cláusulas de caráter contábil e financeiro para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, incluídas no Acordo de Empréstimo Banco Mundial nº 4.554 / BR, firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Mundial, referente ao Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre o cumprimento dessas cláusulas contratuais.
2. Nosso exame compreendeu o planejamento dos trabalhos, a avaliação dos controles internos e contábeis e a verificação sobre o cumprimento às cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro incluídas no acordo de empréstimo mencionado no parágrafo 1.
3. Em nossa opinião e até onde nossos exames nos permitiram observar, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. cumpriu as determinações constantes nas cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro do referido acordo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

Fortaleza, 15 de abril de 2008


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

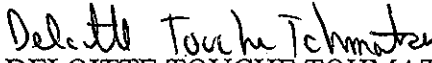
**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

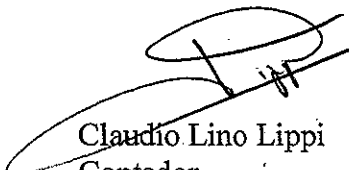
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Aos Administradores do
Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza – CE

1. Examinamos o demonstrativo do fluxo de caixa, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro 2007, preparado sob a responsabilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade executora do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste - CREDIAMIGO, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, conforme contrato nº. 4.554 / BR.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, compatíveis com as recomendações do Comitê de Práticas de Auditoria da Federação Internacional de Contadores – IFAC, e incluiu testes nos sistemas de controle interno, nos registros contábeis-financeiros e recursos aplicados, na documentação comprobatória e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.
3. Em nossa opinião, o demonstrativo do fluxo de caixa representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o movimento do fluxo de caixa do Programa, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

Fortaleza, 15 de abril de 2008


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PROGRAMA CREDIAMIGO

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

PEDIDO DE SAQUE - US\$

Categoria desembolso	Fluxo efetivo do período (01/01/2007 a 31/12/2007)						Acordo de empréstimo (1)
	Elegível %	Total de despesas do projeto no exercício	Banco Mundial Elegível despesas pagas durante o exercício	Banco Mundial Total Desembolsado até data 31.12.2007	Banco Mundial % desembolsado	Saldo a desembolsar (2)	
Sub-empréstimos	55	-	-	36.999.999,99	100	12,36	37.000.012,35
Bens	80	-	-	429.397,74	100	-	429.397,74
Consultoria	100	-	-	486.413,96	100	(12,37)	486.401,59
Treinamento	80	-	-	73.589,44	100	0,01	73.589,45
Fee	100	-	-	500.000,00	100	-	500.000,00
Total		-	-	38.489.401,12	100	-	38.489.401,12
Saldo disponível da conta especial							-
Saldo disponível da conta operacional do projeto							-
Saldo disponível da Conta Operativa							-
Adiantamento do BNB ao projeto							-

(1) Os valores da coluna "Acordo de Empréstimo" divergem do Contrato 4554-BR, em virtude dos cancelamentos realizados pelo Banco Mundial dos valores de US\$ 10.233.876,00 em 28.12.2005, por solicitação do Banco do Nordeste, e de US\$ 1.276722,87 em 24.08.2007, tendo em vista expiração do prazo para utilização, previsto para 30.07.2007.

(2) As diferenças encontradas referem-se a possíveis enquadramentos divergentes quanto à classificação das categorias de desembolso. As informações do BNB foram extraídas dos PMR's, cujos saldos desembolsados são cumulativos de acordo com os pedidos de saques remetidos.

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DOS
CONTROLES INTERNOS E CONTÁBEIS**

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E SEGURANÇA PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Examinamos as demonstrações financeiras do Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste – CREDIAMIGO (“Programa”), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, e emitimos parecer, datado de 15 de abril de 2008. Como parte de nosso exame, estudamos e avaliamos o sistema de controle interno contábil utilizado pelo administrador do projeto, somente na extensão que consideramos necessária para determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitir parecer sobre as demonstrações financeiras. Dessa maneira, tal estudo e avaliação não revelariam necessariamente todas as deficiências do sistema, porque foram baseados em testes seletivos dos registros contábeis e dados correlatos, entretanto, denotaram as situações que passamos a relatar.

I - CONTROLES INTERNOS

Comentário – 1

Os Relatórios de Gerenciamento do Projeto (PMRs) são enviados trimestralmente para o Banco Mundial, em atendimento à cláusula contratual do Artigo IV, seção 4.02, por meio de correspondência, porém o Ambiente de Microfinanças não arquiva os comprovantes de recebimento pelo Banco Mundial dos referidos relatórios, como evidência do cumprimento do prazo estabelecido no contrato, que corresponde a 45 dias após o término de cada trimestre.

Recomendação

Recomendamos o arquivamento dos comprovantes de recebimento pelo Banco Mundial dos Relatórios de Gerenciamento do Projeto (PMRs) enviados, como forma de evidência do atendimento ao prazo estabelecido no contrato 4554-BR.

Comentário – 2

A decisão e as informações dos assessores que participam do colegiado de aprovação do microcrédito, após o julgamento deste colegiado, são cadastradas manualmente no sistema do programa (S-580) por um dos assessores, possibilitando o risco de alteração intencional ou por erro da votação dos outros assessores.

Recomendação

Recomendamos a implementação no Sistema do Programa Crediamigo (S-580) de usuários e senhas para os todos os assessores, no módulo de “Cadastro do Comitê de Crédito”, objetivando que a votação de cada membro do colegiado seja sistêmica, reduzindo riscos de cadastramento inadequado de assessores e de suas respectivas votações, bem como distorções de informações para a decisão final do gerente regional, quanto à concessão do crédito.

Comentário – 3

O número do contrato de operações de crédito informado na base das operações não possui correlação com o número do contrato da síntese da proposta, não havendo, portanto, qualquer relação, senão o valor da operação, que vincule uma operação de crédito com sua respectiva síntese da proposta. A saber:

Número da Operação	
<u>Base de Operações de Crédito</u>	<u>Síntese da Proposta</u>
16.2007.004053	16.2007.04149
21.2007.002058	21.2007.02041
28.2007.001159	28.2007.01352
33.2007.001451	33.2007.01497
36.2007.001339	36.2007.01351
38.2007.002256	38.2007.02328
38.2007.002418	38.2007.02509
42.2007.000534	42.2007.00588
53.2007.001719	53.2007.01819
66.2007.001300	66.2007.01371
80.2007.000588	80.2007.00599
85.2007.000243	85.2007.00249
104.2007.001023	104.2007.01062
108.2007.000847	108.2008.00852
116.2007.001838	116.2007.01147
124.2007.002647	124.2007.02653
136.2007.000368	136.2007.00377
145.2007.001987	145.2007.01922
146.2007.001069	146.2007.01142
165.2007.000410	165.2007.00421
172.2006.000540	172.2006.00544
172.2007.000610	172.2007.00630
186.2007.002093	186.2007.02101
189.2007.002607	189.2007.02542

Recomendação

Recomendamos que o número do contrato da operação de crédito corresponda ao número da síntese da proposta, o qual está cadastrado na base de dados, objetivando um maior controle entre as operações de crédito constantes do sistema e suas respectivas sínteses da proposta.

Comentário – 4

O Sistema do Programa Crediamigo (S-580) possibilita livre acesso por qualquer usuário do BNB.

Recomendação

Recomendamos que o Sistema do Programa Crediamigo (S-580) seja habilitado para que o acesso de usuários seja efetuado somente através de logins e senhas, com o objetivo de impedir acessos indevidos, assim como possibilitar acesso somente aos funcionários diretamente ligados ao Programa.

Comentário – 5

As pesquisas realizadas junto a órgãos de proteção ao crédito durante o processo de concessão de crédito não são realizadas automaticamente através do acesso (internet) do Sistema S-580 aos referidos órgãos de proteção.

Recomendação

Recomendamos que seja implementado no sistema do Programa (S-580) um acesso automático para consultas do cliente a órgãos de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e Cadin, a exemplo do que ocorre no sistema SINC, sistema utilizado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A para a concessão de suas demais operações de crédito.

Comentário – 6

As normas e procedimentos definidos pelo Manual Básico do Programa Crediamigo não estão sendo cumpridas nos contratos abaixo:

<u>Contrato</u>	<u>Unidade</u>	<u>Cliente</u>	<u>Falhas detectadas</u>
016.2007.004053	Fortaleza Centro	Maria Glaucineide Bezerra de Freitas	(2)
016.2007.004053	Fortaleza Centro	José Benedito Vidal	(2)
016.2007.004053	Fortaleza Centro	Glaurineide Bezerra	(3)
016.2007.004053	Fortaleza Centro	Maria Marlúcia da Silva	(2)
021.2007.002058	Iguatu	Evandro Rodrigues Borges	(2)
021.2007.002058	Iguatu	João Faustino Neto	(2)
021.2007.002058	Iguatu	Manoel Candidato Neto	(2)
021.2007.002058	Iguatu	Vagner Dias de Araújo	(2)
021.2007.002058	Iguatu	Aurineide Alves de Freitas	(2)
036.2007.001339	Nova Russas	Francisco Antonio Ferreira de Sousa (**)	(2), (8)
038.2007.002256	Parnaíba	Ana Ilda Lira Oliveira	(4), (8)
038.2007.002256	Parnaíba	Edileusa de Souza	(8)
038.2007.002256	Parnaíba	Marcília Pereira Gomes	(8)

(Continua)

			(Continuação)
Contrato	Unidade	Cliente	Falhas detectadas
053.2007.001719	Sousa	Maria Janaína Coelho Araujo Fernandes (**)	(2), (7)
080.2007.000588	Palmeira dos Índios	Lucia Maria Silva de Lima (**)	(2)
085.2007.000243	Monte Azul	Antônio Carlos Pereira de Andrade	(8)
085.2007.000243	Monte Azul	Conceição Morais da Silva	(8)
085.2007.000243	Monte Azul	Reginaldo da Cruz	(8)
1042007001023	Senhor do Bonfim	Antonio Marcos de Santana (**)	(2)
116.2007.001838	Itabaiana	Crismone dos Santos	(1), (2)
116.2007.001838	Itabaiana	Gilton Marlos dos Santos	(2)
116.2007.001838	Itabaiana	Kiria Monna dos Santos	(2)
116.2007.001838	Itabaiana	José Cleverton de Carvalho	(1), (2), (6)
116.2007.001838	Itabaiana	Danilo Cornélio de Souza	(3)
116.2007.001838	Itabaiana	Luciano Pedro da Silva	(1), (3), (6)
116.2007.001838	Itabaiana	Oberdan da Mata	(1), (3), (6)
124.2007.002647	Crato	Osmiro Barbosa de Carvalho (**)	(2), (8)
127.2007.001024	Codó	Francisco das Chagas Delfino da Silva	(2), (8)
127.2007.001024	Codó	Raimundo Palhano	(2), (8)
127.2007.001024	Codó	Severino da Fonseca Silva	(2), (8)
127.2007.001024	Codó	Rosimar Pereira Martins	(2), (8)
136.2007.000368	Brasília	Luiz Bezerra Cavalcanti	(2)
136.2007.000368	Brasília	Josefa Alves Cavalcante	(2)
136.2007.000368	Brasília	Maria Ana Gonçalves	(2)
145.2007.001987	Aracati	Maria Regiane de Sousa	(8)
145.2007.001987	Aracati	Suely Ferreira Lima	(2), (8)
145.2007.001987	Aracati	Raimunda Ferreira Lima	(2), (8)
145.2007.001987	Aracati	Joelma Xavier de Oliveira	(3), (8)
145.2007.001987	Aracati	José Claudenor de Lima	(8)
145.2007.001987	Aracati	Ozélia Ferreira Lima	(8)
146.2007.001069	Lagarto	Josefa Emília de Jesus	(2)
146.2007.001069	Lagarto	Josefa Maria dos Santos	(2)
146.2007.001069	Lagarto	Maria de Fátima Souza	(2)
172.2006.000540	Sapê	Arlindo Alves Cavalcante (*)	(2), (4)
172.2007.000610	Sapê	Doraci de Jesus Silva Araujo (**)	(7), (8)
186.2007.002093	Maracanaú	Daiane Machado Barroso da Silva	(2)
186.2007.002093	Maracanaú	Ana Patrícia Amaranteda Silva	(2)
186.2007.002093	Maracanaú	Daniela Machado Barroso	(2)
186.2007.002093	Maracanaú	Ítala Silva de Oiveira	(2), (9)
189.2007.002607	Fortaleza Montese	Isabel Cristina Silva de Oliveira	(8)

(Continua)

Contrato	Unidade	Cliente	(Continuação)
			Falhas detectadas
189.2007.002607	Fortaleza Montese	José Clóvis da Silva	(3)
189.2007.002607	Fortaleza Montese	Maria Rejane da Silva	(5), (6)
189.2007.002607	Fortaleza Montese	Maria Oscarina Sampaio	(6)

(*) Investimento Fixo

(**) Giro Individual

Legenda das falhas detectadas:

- (1) Este integrante possui mesma residência de outro integrante do grupo, não permitido conforme título 2, capítulo 4, item 7 do Manual Básico do Programa Crediamigo.
- (2) Este integrante possui seu comprovante de residência com data de vencimento acima de 60 dias, não permitido conforme título 2, capítulo 4, item 5 do Manual Básico do Programa Crediamigo.
- (3) Comprovante de residência não apresentado.
- (4) CPF não apresentado.
- (5) Endereço do comprovante de residência difere do endereço cadastrado no formulário de cadastro.
- (6) O negócio deste cliente não foi apresentado no formulário mapa de localização.
- (7) O formulário de qualificação do caráter deste cliente não foi apresentado.
- (8) Não foi apresentada a votação do assessor coordenador na Síntese da Proposta deste cliente, prevista conforme título 2, capítulo 7, itens 7 e 8 do Manual Básico do Programa Crediamigo.
- (9) Não foi apresentado o formulário plano de aplicação de crédito desta cliente.

Recomendação

Recomendamos a adoção de medidas preventivas e corretivas, a fim de resguardar os ativos do Programa através da adequada formalização dos créditos concedidos aos seus clientes e cumprimento das normas estipuladas em manuais do Programa.

Comentário – 7

Operações de microcrédito do Programa Crediamigo tiveram seus valores aprovados acima da necessidade de capital de giro (NCG), conforme informações obtidas da síntese da proposta. Esta situação está em desacordo com o título 5, capítulo 6, itens 5 e 6 do Manual Básico do Programa Crediamigo, o qual estipula que os limites de concessão de crédito de empréstimos não devem superar a necessidade de capital de giro. A título de exemplo citamos:

Contrato	Unidade	Cliente	NCG	Valor	Diferença
			R\$	Aprovado	R\$
028.2007.001159	João Pessoa Centro	Kátia Ribeiro	670	4.187	3.517
124.2007.002647	Crato	Osmiro Barbosa Carvalho	1.500	1.565	65
165.2007.000410	Santana do Ipanema	Ronivaldo Silva de Oliveira	1.750	2.080	330
172.2006.000540	Sapê	Arlindo Alves Cavalcante	2.300	3.200	900
TOTAL			6.220	11.032	4.812

Comentário – 8

Operações de microcrédito do Programa Crediamigo tiveram seus valores aprovados acima dos valores solicitados pelos clientes na ata de constituição do grupo, conforme exemplificamos abaixo:

<u>Contrato</u>	<u>Unidade</u>	<u>Cliente</u>	<u>Valor Solicitado</u>	<u>Valor Aprovado</u>	<u>Diferença</u>
			<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
038.2007.002418	Parnaíba	Luis Paulo Conceição Lima	517	621	104
038.2007.002418	Parnaíba	Maria Eiete Ferreira	517	723	206
124.2007.002647	Crato	Osmiro Barbosa de Carvalho	1.529	1565	36
145.2007.001987	Aracati	Maria Regiane de Sousa	981	996	15
145.2007.001987	Aracati	Suely Ferreira Lima	310	336	26
145.2007.001987	Aracati	José Claudenor de Lima	310	336	26
145.2007.001987	Aracati	Ozélia Ferreira Lima	310	336	26
TOTAL			<u>4.474</u>	<u>4.913</u>	<u>439</u>

Recomendação

Recomendamos a adoção de medidas preventivas e corretivas, a fim de resguardar os ativos do Programa através da adequada aprovação de valores de empréstimos, de acordo com os limites estabelecidos no Manual Básico do Programa Crediamigo e na ata de constituição do grupo.

II - TESTES SUBSTANTIVOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Comentário – 1

Os saldos contábeis da carteira de crédito do Programa divergem do total do arquivo da composição da carteira e não foi elaborada conciliação para a diferença, como segue:

<u>Contas contábeis</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Arquivo composição da carteira</u>	<u>Diferença</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Operações de Crédito – Empréstimo	260.604.603	260.376.855	227.748
(-) Rendas a Apropriar de Empréstimos	(15.573.628)	(14.939.951)	(633.677)
Operações de Crédito - Financiamento	1.873	-	1.873
(-) Rendas a Apropriar Financiamento	(383)	-	(383)
(-) Provisão para Operações de Crédito	(1.632.194)	(2.878.679)	1.246.485
TOTAL	<u>243.400.271</u>	<u>242.558.225</u>	<u>842.046</u>

Recomendação

Recomendamos que os saldos das contas contábeis de operações de crédito sejam conciliados com seus respectivos controles gerenciais, evitando divergências e obtendo um maior controle dos ativos do Programa.

Comentário – 2

O saldo contábil de operações de crédito líquido de rendas a apropriar (RAP) no balanço do Programa Crediamigo, gerenciado pelo sistema do Programa (S-580), não confere com o saldo contábil registrado no balanço do Banco do Nordeste do Brasil S.A. referente a operações de crédito do Programa Crediamigo, gerenciado pelo sistema de contabilidade (S-220), conforme mostrado abaixo:

	<u>Saldo de Operações de Crédito líquido de RAP</u>		
	<u>Balanço</u>	<u>Balanço</u>	<u>Diferença</u>
	<u>Programa Crediamigo</u>	<u>Banco do Nordeste</u>	
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Empréstimo	245.030.975	245.436.904	(405.929)
Financiamento	1.490	-	1.490
TOTAL	245.032.465	245.436.904	(404.439)

Recomendação

Recomendamos a avaliação da natureza das inconsistências do sistema aplicado ao Programa, com o objetivo de executar a regularização das diferenças dos saldos de operações de créditos entre o sistema do Programa (S-580) e o sistema de contabilidade (S-220) do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Comentário – 3

A provisão para as operações de crédito classificadas com risco “H” é superior ao valor da carteira de operações de crédito classificadas neste nível, conforme apresentado abaixo:

<u>Nível de Risco</u>	<u>Classificação da carteira</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Diferença</u>
	<u>Operações de crédito</u>	<u>de provisão</u>	
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
H	1.161.816	1.163.801	(1.985)

Recomendação

Recomendamos a obediência aos os critérios e prazos definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Banco Central, referente ao provisionamento de créditos em carteira, bem como o fortalecimento dos controles, com o objetivo da apresentação adequada dos saldos de provisão e do cumprimento das regulamentações vigentes.

IMOBILIZADO

Comentário

A composição analítica do ativo imobilizado do Programa não corresponde ao saldo contabilizado em suas demonstrações financeiras. A seguir, apresentamos as diferenças encontradas:

<u>Descrição</u>	<u>Imobilizado líquido</u>		
	<u>Composição analítica</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Diferença</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Instalações	62.101	-	62.101
Móveis e Equipamentos de Uso	330.629	818.217	(487.588)
Sistema de Processamento de Dados	407.871	-	407.871
Sistemas de Comunicação/Equipamentos	11.907	-	11.907
TOTAL	812.508	818.217	(5.709)

Recomendação

Recomendamos a regularização das divergências e a implementação de um controle adicional que assegure a conciliação mensal da contabilização dos registros de ativo imobilizado, objetivando uma melhor apresentação dos saldos contábeis, evitando distorções, inclusive no resultado do programa, como também a segurança dos controles dos ativos do Programa.

DIFERIDO

Comentário

A composição individual do ativo diferido do Programa não corresponde ao saldo contabilizado em suas demonstrações financeiras. A seguir, apresentamos as diferenças encontradas:

<u>Descrição</u>	<u>Diferido líquido</u>		
	<u>Composição analítica</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Diferença</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Outros Gastos Diferidos	68.500	28.855	39.645
Desenvolvimento de Software	82.242	-	82.242
TOTAL	150.742	28.856	121.887

Recomendação

Recomendamos a regularização das divergências e a implementação de um controle adicional que assegure a conciliação mensal da contabilização dos registros de ativo imobilizado, objetivando uma melhor apresentação dos saldos contábeis, evitando distorções, inclusive no resultado do programa, como também a segurança dos controles dos ativos do Programa.

RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO

Comentário

O saldo contábil de resultado de exercício futuro no balanço do Programa Crediamigo, gerenciado pelo sistema do Programa (S-580), não corresponde ao saldo contábil registrado no balanço do Banco do Nordeste do Brasil S.A. referente a resultado do exercício futuro do Programa Crediamigo, gerenciado pelo sistema de contabilidade (S-220), conforme mostrado abaixo:

	<u>Balanço Programa Crediamigo</u>	<u>Balanço Banco do Nordeste</u>	<u>Diferença</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Resultado de Exercícios Futuros	516.542	78.239	(438.303)

Recomendação

Recomendamos a avaliação da natureza das inconsistências do sistema aplicado ao Programa, com o objetivo de executar a regularização das diferenças dos saldos de operações de créditos entre o sistema do Programa (S-580) e o sistema de contabilidade (S-220) do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

DESPESAS

Comentário

Não nos foi fornecida a documentação suporte do registro na conta contábil de despesa “Propaganda/Promoções/Publicações” no valor de R\$ 75.717 na data 31 de julho de 2007, com histórico “valor referente custo mala direta (envio) mês Julho 2007”, obtendo como código de lançamento o número 9.517.

Recomendação

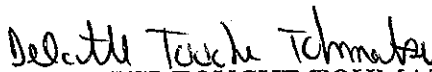
Recomendamos que a documentação suporte relativa aos lançamentos contábeis de despesas seja arquivada adequadamente, tornando possível sua identificação para possíveis consultas, evitando também possíveis questionamentos por parte da fiscalização do Banco Mundial e com isso fortalecendo os controles internos relacionados à área.


* * * * *

No mais, não encontramos outras deficiências de controles contábeis internos e, tampouco, descumprimento de normas legais e regulamentares.

As situações mencionadas neste relatório foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos testes de auditoria aplicados em nosso exame das demonstrações financeiras, e este relatório de tais situações não modifica nosso parecer, datado de 15 de abril de 2008, sobre as referidas demonstrações financeiras.

Fortaleza, 15 de abril de 2008


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

